



EDITAL MPA/PPGA N.º 02/2024

RETIFICAÇÃO 1 DO EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

1 PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública da Universidade de Brasília (MPA/UnB), no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital 1/2024 no item a seguir descrito, mantendo inalterada as demais disposições.

Onde se lê:

3.5.3 Certificado comprobatório de capacidade de leitura e compreensão em língua Inglesa em nível mínimo B1 (equivalente a nível intermediário), emitido entre 2019 até 2023, pelos seguintes testes: Test of English for International Communication — TOEIC (online ou presencial), Cambridge Examination for the Certificate of Proficiency in English — ECPE, Cambridge Business English Certificate — BEC, Graduate Management Admission Test — GMAT, Bulats e International English Language Testing System — IELTSA, ou testes equivalentes. A exigência desse certificado visa atender ao art. 16, § 1.º, da Resolução CEPE n.º 0080/2021. Alternativamente, a capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira poderá ser comprovada com certificado de obtenção de nota mínima de 50% na prova de Língua Inglesa do Teste ANPAD. Serão aceitas ambas as modalidades do Teste, profissional ou acadêmica, desde que realizadas entre 2020 até 2024.

Leia-se:

3.5.3 Certificado comprobatório de capacidade de leitura e compreensão em língua Inglesa em nível mínimo B1 (equivalente a nível intermediário), emitido entre 2019 até 2024, pelos seguintes testes: Test of English for International Communication — TOEIC (online ou presencial), Cambridge Examination for the Certificate of Proficiency in English — ECPE, Cambridge Business English Certificate — BEC, Graduate Management Admission Test — GMAT, Bulats e International English Language Testing System — IELTSA, ou testes equivalentes. A exigência desse certificado visa atender ao art. 16, § 1.º, da Resolução CEPE n.º 0080/2021. Alternativamente, a capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira poderá ser comprovada com certificado de obtenção de nota mínima de 50% na prova de Língua Inglesa do Teste ANPAD. Serão aceitas ambas as modalidades do Teste, profissional ou acadêmica, desde que realizadas entre 2020 até 2024.

Brasília, DF, 10 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 DIANA VAZ DE LIMA
Data: 29/05/2024 13:45:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Diana Vaz de Lima
Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração Pública Programa de
Pós-Graduação em Administração
Universidade de Brasília